INDICAÇÃO **Nº___/2025**

➢ O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a criação e implantação de um programa municipal de bolsa universitária, destinado a oferecer apoio financeiro aos estudantes universitários residentes no município de Macaé.

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos principais instrumentos de transformação social, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento econômico. Muitos jovens de Macaé, no entanto, enfrentam dificuldades financeiras para ingressar ou permanecer.

Implantação de um programa municipal de bolsa universitária representará um investimento direto no futuro da juventude macaense, ampliando as oportunidades de formação acadêmica e profissional, fortalecendo a mão de obra qualificada e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Além disso, o incentivo à educação superior é medida que se alinha às diretrizes constitucionais e aos objetivos de desenvolvimento sustentável, especialmente no que tange à promoção da educação de qualidade e à redução de qualidade e à redução das desigualdades.

Diante disso, a presente indicação busca sensibilize o poder executivo para a criação de política pública que auxilie os estudantes a superar barreiras financeiras e alcançar a tão almejada formação superior, revertendo em benefícios diretos

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

para a sociedade macaense.

Sala de Sessões, 08 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br